



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

| | | | |
|----------------|------------------------------|---|--|
| DOTAÇÃO | 50.080.26.451.57.1041 | Natureza da despesa 4.4.9051 Obras e Instalações | Valor (+) R\$ 60.000,00 |
|----------------|------------------------------|---|--|

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|----------------|-----------------------------|--|--|
| DOTAÇÃO | 46.01.04.122.42.2137 | Natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ | Valor (-) R\$ 60.000,00 |
|----------------|-----------------------------|--|--|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para obras de recapeamento dos seguintes logradouros situados no **Jardim Oriental: Rua Ascalom, Rua Andrinopla, Rua Burgas;**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ